



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	043/2025	11/09/2025		PRESI
ASSUNTO: DEMITIR COLABORADOR NA FORMA DA LEI				

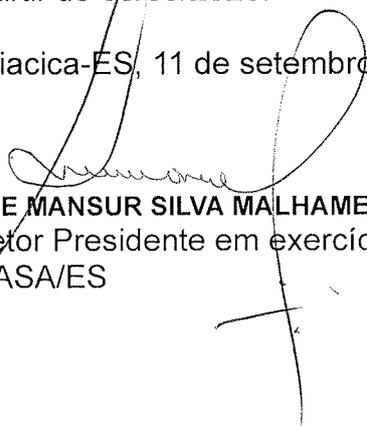
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir o colaborador OSVALDO CESCNETO, do cargo de Agente Operacional do Mercado, lotado na Gerência Operacional de Mercado e Rastreabilidade, vinculada a Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2025.

Cariacica-ES, 11 de setembro de 2025.


JOSE MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Presidente em exercício
CEASA/ES